

DECRETO Nº3.142, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 7º, inciso I, alínea “a” e “b” da Lei Municipal Nº1.664, de 07 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º É aberto crédito suplementar no valor de R\$348.498,03 (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e novecentos e oito reais e três centavos), para fazer frente a despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura

Unidade: 07.03- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação

Atividade: 2.033- Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental

Elemento: 3.1.90.04- Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 21.177,51

Fonte de Recurso: 0540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura

Unidade: 07.03- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação

Atividade: 2.033- Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental

Elemento: 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$226.571,37

Fonte de Recurso: 0540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Órgão: 05 – Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio

Unidade: 05.01- Agricultura

Atividade: 2.012- Manutenção das Atividades da Agricultura, Turismo, Meio Ambiente, Indústria e Comércio

Elemento: 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 733,93

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.038- Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Elemento: 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 14.711,14

Fonte de Recurso: 0604 – Transferência do Governo Federal destinado ao vencimento dos agentes comunitários de saúde

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Unidade: 06.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.016- Manutenção das Atividades de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Elemento: 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$80.300,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura

Unidade: 07.03- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação
Atividade: 2.033- Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental
Elemento: 3.1.90.16- Outras Despesas Varáveis – Pessoal Civil.....R\$ 4.854,08
Fonte de Recurso: 0540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Órgão: 05 – Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio

Unidade: 05.01- Agricultura
Atividade: 2.012- Manutenção das Atividades da Agricultura, Turismo, Meio Ambiente, Indústria e Comércio
Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 150,00
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Art. 2º Para atendimento da alteração orçamentária de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, referente ao exercício 2023, na Fonte de Recursos: Fonte de Recurso: 0540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos, no valor de R\$252.602,96 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e dois reais e noventa e seis centavos); na Fonte de Recurso: 0604 – Transferência do Governo Federal destinado ao vencimento dos agentes comunitários de saúde, no valor de R\$14.711,14 (quatorze mil, setecentos e onze reais e quatorze centavos).

Art. 3º Os créditos suplementares abertos serão cobertos por recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio

Unidade: 05.01- Agricultura
Atividade: 2.012- Manutenção das Atividades da Agricultura, Turismo, Meio Ambiente, Indústria e Comércio
Elemento: 3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 84,16
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Unidade: 06.01- Administração e Planejamento
Atividade: 2.016- Manutenção das Atividades de Obras, Viação, Transportes e Trânsito
Elemento: 3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 77,50
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre
Atividade: 2.017- Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
Elemento: 3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 63,29
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Unidade: 06.01- Administração e Planejamento
Atividade: 2.016- Manutenção das Atividades de Obras, Viação, Transportes e Trânsito
Elemento: 3.3.90.33- Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 93,75
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 05 – Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio

Unidade: 05.01- Agricultura

Atividade: 2.012- Manutenção das Atividades da Agricultura, Turismo, Meio Ambiente, Indústria e Comércio

Elemento: 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 154,60

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Atividade: 2.012- Manutenção das Atividades da Agricultura, Turismo, Meio Ambiente, Indústria e Comércio

Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 160,63

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 03 – Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos

Unidade: 03.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.002- Manutenção das Atividades da Secretaria

Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.700,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura

Unidade: 07.03- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação

Atividade: 1.045- Terceirização do Transporte Escolar – Ensino Médio

Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Atividade: 2.031- Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo da Educação, Desporto e Cultura

Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Unidade: 06.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.016- Manutenção das Atividades de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Elemento: 3.3.90.93- Indenizações e Restituições.....R\$ 100,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura

Unidade: 07.03- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação

Atividade: 2.033- Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental

Elemento: 33.91.97- Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial.....R\$ 2.300,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Unidade: 06.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.016- Manutenção das Atividades de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Elemento: 4.4.90.51- Obras e Instalações.....R\$70.300,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 19 de dezembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração